



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 5801/2024

Processo Número: **20254/2024** | Data do Protocolo: 13/08/2024 17:17:46



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360033003100340038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que determine aos órgãos competentes as providências necessárias à implementação do Programa Meu Pet no município de Santana De Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

O Programa Meu Pet, prevê serviços voltados à saúde de cães e gatos. São consultórios veterinários formados por quatro contêineres com toda estrutura necessária para atendimento, aptos a realizar exames e análises clínicas.

A demanda pelos cuidados com os animais domésticos tem sido crescente. De acordo com diversos pedidos realizados pelos cidadãos, existe há algum tempo a necessidade de uma unidade destinada, para servir à parcela da população que possui animais domésticos e carece de recursos financeiros para arcar com os custos de saúde em hospitais veterinários particulares.

O Programa Meu Pet deve garantir o atendimento veterinário gratuito e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais, oferecer todos os procedimentos necessários para o tratamento do animal, incluindo também vacinações, castração, cirurgia e tratamento pós-cirúrgico.

Sendo assim, na certeza de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência, requer-se que determine aos órgãos competentes as providências necessárias à implementação do Programa Meu Pet no município de Santana De Parnaíba.

Gilmaci Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300034003600340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Gilmaci Santos** em 13/08/2024 17:08

Checksum: **EFEB53575C6CBC90AFC7F2F90109F04729DB2780ED912719D3F7185F4DC370FE**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.